



Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

“Procede chamada pública para contratação emergencial de MOTORISTA em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 2.847/2022”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **11 a 16 de fevereiro de 2022**, as inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de **MOTORISTA**, com remuneração de **R\$ 1.259,74 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** e **Ticket alimentação no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

1- PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do processo de seleção será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação.

2- LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, junto a **Setor de Transporte, situado na Prefeitura Municipal, térreo, Av. Barão do Rio Branco nº 472, Centro, nesta cidade e Estado.**

3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

“Cidade Simpatia, Capital da Fé”
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

d) idade mínima de 18 anos;

e) possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, e

f) aptidão física e mental.

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:

a) Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

c) Cópia do comprovante de endereço;

d) Cópia do Diploma ou Certificado de Cursos Emergência e Primeiro Socorros, Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Escolar, quando realizado pelo candidato.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

A presente Chamada Pública terá como critério de classificação a avaliação:

a) Certificado de participação em curso de Emergência e Primeiro Socorros; 0,5 pontos;

b) Certificado de participação em curso de Transporte Coletivo de Passageiros: 0,5 pontos;

c) Certificado de participação em curso de Transporte Escolar: 0,5 ponto;

d) (Experiência comprovada (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviço) na área de

MOTORISTA: 0,5 pontos;

§2º No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;

2 – Sorteio.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens a, b e c será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

5- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

O resultado da Chamada Pública nº 01/2022, será divulgado por meio de edital no dia **17 de fevereiro de 2022**, tendo o candidato até o dia 22 de fevereiro 2022 para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

6- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

a) Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.

b) Em caso de admissão, a contratação somente ocorrerá após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município www.santoexpedito.sp.gov.br, link concursos , aba chamada pública , sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Santo Expedito, 10 de fevereiro 2022.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>